



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

PORTARIA Nº 363/2004

PRORROGA O PRAZO DO AFASTAMENTO PREVENTIVO DO SERVIDOR ADEMIR MIGUEL, DETERMINADO NA PORTARIA Nº 328/2004, DE 12/11/2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando, a necessidade de prorrogação de prazo para a conclusão da Sindicância;

RESOLVE;

I – Prorrogar, para mais 15 (quinze) dias, até o dia 27/12/2004, o prazo do afastamento de suas funções, do Servidor ADEMIR MIGUEL, funcionário público municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 5.182.557-8, e inscrito no CPF/MF sob nº 706.362.909-30, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paçó Municipal, 20 de dezembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

| |
|----------------------------|
| Publicado(a) no Jornal |
| A TRIBUNA DO POVO |
| Órgão Oficial do Município |
| Edição nº <u>8956</u> |
| Data, <u>21 / 12 / 04</u> |
| <u>J.</u> |